



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 29 de abril de 2015, às 14h00m, na Rua São Bento, 405, Auditório
2 do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **01)** O Se-
3 nhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da **GABI-**
4 **NETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO**,
5 da **ASBEA** e da **FECOMERCIO**. O Presidente, Daniel Todtmann Montandon, iniciou a
6 reunião agradecendo a todos pela presença. **02)** O Presidente colocou em votação a
7 retirada de pauta do TID nº 13321010 para complementação. Após debates a Comis-
8 sã de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por unanimidade, pela retirada
9 de pauta. **03)** O Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da 45ª Reunião
10 Ordinária. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou,
11 por 7 (sete) votos favoráveis dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da
12 **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **ASBEA** e da **FECOMERCIO** e 1 (uma) abs-
13 tenção do representante da **SP URBANISMO**, pela aprovação da Ata. **04)** Os repre-
14 sentantes titulares do **IAB**, das **UNIVERSIDADES (FAU)** e do **MDSP** passaram a
15 integrar a reunião. **05)** TID nº 13555889 referente à comunicação visual do evento –
16 “Jogos Olímpicos 2016”. Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recrea-
17 ção. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo
18 deferimento da solicitação apresentada pelo interessado, por 10 (dez) votos favoráveis
19 dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da
20 **SVMA**, da **SP URBANISMO**, da **ASBEA**, do **IAB**, das **UNIVERSIDADES (FAU)** e do
21 **MDSP** e 1 (uma) abstenção do representante da **FECOMERCIO**, tendo em vista a
22 importância do Evento “Jogos Olímpicos 2016” e considerando viabilizar a participação
23 da Cidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos 2016 como uma das sedes dos jogos de
24 futebol sem o dispêndio de recursos públicos, considerando ainda que a comunicação
25 visual proposta está em conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, desde que
26 sejam atendidas as seguintes condicionantes: (i) A exibição de nomes ou logos de or-
27 ganizadores promotores, apoiadores ou patrocinadores não poderá exceder o período
28 máximo de 30 dias; (ii) Os ciclos de projeções deverão ter uma sequência máxima de 5
29 (cinco) minutos para exibição dos conteúdos editoriais e de patrocínio alternadamente,
30 conforme proporção apresentada de 50% do tempo de conteúdo editorial, 25% do
31 tempo de exibição direta de marcas de patrocinadores e 25% do tempo de exibição
32 indireta de marcas de patrocinadores; (iii) As estruturas auxiliares à realização das
33 projeções não poderão gerar impacto na paisagem e ou atrapalhar a fruição de pedes-
34 tres; (iv) o interessado deverá obter as demais licenças e autorizações necessárias
35 junto aos órgãos competentes, em especial DPH e CET. **06)** O representante do **GA-**
36 **BINETE DO PREFEITO** retirou-se da reunião. **07)** PA nº 2015-0.078.724-4 referente
37 à aprovação de Banner Comemorativo. Interessado: Sindicato dos Comerciantes de São
38 Paulo. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por
39 9 (nove) votos favoráveis dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**,
40 da **SP URBANISMO**, da **ASBEA**, do **IAB**, do **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 1 (uma)
41 abstenção da representante das **UNIVERSIDADES (FAU)**, pelo deferimento da co-
42 municação visual à luz da Lei nº 14.223/06, com a ressalva de que a veiculação dos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

43 logos e nomes de organizadores patrocinadores e apoiadores não poderá ser superior
44 à 30 (trinta) dias, devendo o interessado obter as demais licenças e autorizações ne-
45 cessárias junto aos órgãos competentes. **08)** PA nº 2015-0.080.554-4 referente à
46 aprovação da comunicação visual da Intervenção Urbana "Fallen Tree". Interessado:
47 Eduardo S.L.G.Srur ME. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana –
48 CPPU deliberou, por unanimidade, pelo deferimento dos elementos da comunicação da
49 intervenção artística à luz da Lei nº 14.223/06; sendo que, o totem contendo informa-
50 ções sobre a obra e nome do artista deverá atender ao estabelecido no item 4.10 da
51 Resolução SMDU.CPPU nº 020/2015, devendo o interessado obter as demais licenças e
52 autorizações necessárias junto aos órgãos competentes. **09)** PA nº 2015.0.082.111-6
53 referente à aprovação de Intervenção Artística - Grafite. Interessado: Dionilson Xavier
54 dos Santos. Após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU delibe-
55 rou pelo indeferimento do solicitado, por 9 (nove) votos dos representantes da **SMDU**,
56 da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **ASBEA**, do **IAB**, **UNIVERSIDADES (FAU)**, do
57 **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 1 (um) voto contrário do representante da **SP URBA-**
58 **NISMO**, por infringir os artigos 9º, 15 e 18 da Lei nº 14.223 de 26/09/06. **10)** TID nº
59 13473181 referente à aprovação da comunicação visual do Evento "Guitar Parade".
60 Interessado: Rádio Mix FM. Após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
61 – CPPU deliberou pelo indeferimento do solicitado, por unanimidade, pelo não enqua-
62 dramento no artigo 19 Lei nº 14.223 de 26/09/06. **11)** PA nº 2015-0.063.511-8 refe-
63 rente à aprovação da comunicação visual da Exposição de Turismo na Bial – "Travel
64 Week São Paulo". Interessado: Reed Exhibitions Alcântara Machado Ltda. Após deba-
65 tes a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento da
66 comunicação visual do evento, por unanimidade, devendo o interessado obter as de-
67 mais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **12)**
68 PA nº 2015-0.083.717-9 referente à aprovação da comunicação visual da Exposição
69 Fotográfica "Os Trabalhadores e os 30 Anos de Redemocratização no Brasil". Interes-
70 sado: União Geral Dos Trabalhadores – UGT. Após debates a Comissão de Proteção à
71 Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento dos elementos de comunicação
72 visual e de interferência na paisagem, à luz da Lei nº 14.223/06, por 9 (nove) votos
73 favoráveis dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBA-**
74 **NISMO** da **ASBEA**, do **IAB**, do **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 1 (uma) abstenção da
75 representante da **UNIVERSIDADES (FAU)**, com a ressalva de que a veiculação dos
76 logos e nomes de organizadores patrocinadores e apoiadores não poderá ser superior
77 à 30 (trinta) dias, devendo o interessado obter as demais licenças e autorizações ne-
78 cessárias junto aos órgãos competentes, especialmente do Departamento de Ilumina-
79 ção Pública - ILUME. **13)** PA nº 2015-0.069.198-0 referente à aprovação de Interven-
80 ção Artística – Grafite. Interessado: Instagrafite Street Gallery Ltda Me. Após os deba-
81 tes a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento do
82 solicitado, por 9 (nove) votos favoráveis dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da
83 **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO** da **ASBEA**, do **IAB**, das **UNIVERSIDADES**
84 **(FAU)**, do **MDSP** e 1 (uma) abstenção do representante da **FECOMERCIO**, com a



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

85 condição de que o prazo mínimo e máximo para permanência da obra é de 03 (três)
86 meses e 01 (um) ano respectivamente, ficando o interessado responsável pelo restabe-
87 lecimento, a critério da administração, da pintura de base e condicionado à obtenção
88 das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes. **14)** PA
89 nº 2014-0.253.788-0 referente à aprovação de Termo de Cooperação – Grafite. Inte-
90 ressado: Globe Cultural – Eirele – ME. Após debates a Comissão de Proteção à Paisa-
91 gem Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento da pintura e mural, por 9 (nove) votos
92 favoráveis dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBA-**
93 **NISMO** da **ASBEA**, do **IAB**, do **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 1 (um) voto contrário
94 da representante das **UNIVERSIDADES (FAU)**, por tratar de intervenção artística
95 não infringindo a Lei nº 14.223/06. **15)** TID nº 13478390 referente à aprovação do
96 evento - "Virada Cultural 2015". Interessado: São Paulo Negócios. Após debates a Co-
97 missão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 7 (sete) votos favoráveis
98 dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO** da
99 **ASBEA** e das **UNIVERSIDADES (FAU)**, 2 (dois) votos contrários dos representantes
100 do **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 1 (uma) abstenção do **IAB**, pelo deferimento da pro-
101 posta de ativação de patrocinadores no âmbito do Edital de Chamamento Público –
102 Virada Cultural 2015, baseado nos artigos 19, § 1º e Art. 35, inciso I da Lei nº
103 14.223/2006, e considerando ainda tratar-se de evento gratuito, de grande porte, que
104 integra o calendário oficial da cidade. A Comissão estabeleceu condições mais restriti-
105 vas em relação à proposta apresentada para os seguintes itens: (i) experiência de con-
106 sumo e interação com o público: nos elementos de comunicação visual, o conjunto a
107 ser exibido de nomes ou logos de organizadores, promotores, apoiadores ou patrocina-
108 dores não poderá exceder 20% da superfície visível ou 4m², o menor deles; (ii) Li-
109 xeiros e banheiros: o conjunto a ser exibido de nomes ou logos de organizadores,
110 promotores, apoiadores ou patrocinadores não poderá exceder 50% da área da porta
111 do banheiro aplicados alternadamente, quando justapostos e 50% da área frontal da
112 lixeira; devendo o interessado obter as demais licenças e autorizações necessárias jun-
113 to aos órgãos competentes. **16)** O representante da **SP URBANISMO** retirou-se da
114 reunião. **17)** TID nº 13486976 referente à aprovação da Intervenção Artística - "Rio
115 Pinheiros – Cadê o nosso rio?". Interessado: Esporte Clube Pinheiros. Após debates
116 Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 7 (sete) votos favorá-
117 veis dos representantes da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMC**, da **SVMA**, da **ASBEA**, do **IAB**, e
118 da **FECOMERCIO** e 2 (duas) abstenções dos representantes do **MDSP** e das **UNI-**
119 **VERSIDADES (FAU)**, pelo deferimento do solicitado, com base no enquadramento
120 como intervenção artística de acordo com a lei 14.223/06. A veiculação dos logos e
121 nomes de organizadores patrocinadores e apoiadores não poderá ser superior à 30
122 (trinta) dias, devendo o interessado obter as demais licenças e autorizações necessá-
123 rias junto aos órgãos competentes. **Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a
124 todos, nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17h30m. A reunião foi se-
125 cretariada por Lara C. R. de Figueiredo, Secretária Executiva da Comissão de Proteção
126 à Paisagem Urbana – CPPU. **Demais Presentes:** Dionilson Xavier Santos, Rodrigo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

- 127 Augusto Duarte, Guiomar Leitão, Vera Santana (público); Milton T. Motta, Marcos de
128 São Thiago Lopes, Robernize Chakour e Francisco Cesar Tiveron (SP-URBANISMO).

ENTIDADES AUSENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANUNCIANTES – ABA

ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO BRASIL - ADG BRASIL

ENTIDADES PRESENTES

GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA
TITULAR

RICARDO CARLOS GASPAR
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

DANIEL TODTMANN MONTANDON
TITULAR

WEBER SUTTI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ

FLAVIO PARREIRA GALLI
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

EDUARDO MIKALAUSKAS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

NADIA SOMEKH
TITULAR

VÂNIA LEWKOWICZ KATZ
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
TITULAR

TERESA MARIA EMIDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

HARMI TAKIYA
TITULAR

GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
SUPLENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA -
ASBEA**

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

MARCELO CONSIGILO BARBOSA
SUPLENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

RENATO SALGADO
TITULAR

RENATA SEMIN
SUPLENTE

UNIVERSIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRISCILA LENA FARIAS
TITULAR

ÁGATA TINOCO
SUPLENTE

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MDSP

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA



JOSÉ ROBERTO ANDRADE AMARAL
SUPLENTE

129
130
131

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – FECOMERCIO**



JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE
TITULAR

MARIA PAULA PUGLISI YOSHIHARA
SUPLENTE

SECRETARIA EXECUTIVA



LARA CAVALCANTI R. FIGUEIREDO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

VICE-PRESIDÊNCIA

HARMI TAKIYA
VICE-PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA



DANIEL TODTMANN MONTANDON
PRESIDENTE